



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 199/GR, de 8 de fevereiro de 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO MORAES DE OLIVEIRA**, SIAPE n.º 1337554, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotação provisória do *Campus* Avançado do Bonfim para a Reitoria, no período de 20/1/2017 a 29/12/2017, em conformidade com o Processo n.º 23231.000631.2016-86.

Art. 2.º A lotação provisória da servidora se dará por ofício, deste modo, por ser de interesse da administração o período em que a servidora estiver lotada provisoriamente, será considerado como efetivo exercício no *Campus* de origem para fins de remoção.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR